

PROPOSTA DE EMENDA Nº 5

EMENDA AO ANTEPROJETO PARA RITJMG: ACRESCENTA A ALÍNEA "d" AO INCISO VII DO ART. 19 DO ANTEPROJETO DA RESOLUÇÃO 420/03 - PROPOSTA PELA AMAGIS À COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E À CORTE SUPERIOR DO TJMG.

Proposta de Emenda:

Art. 19

VII - Propor ao Poder Legislativo:
(...)

d) a criação, com acesso por concurso público, do cargo de vigilante armado, para promover a guarda dos edifícios do Tribunal de Justiça, sendo o número de vigilantes calculado em conformidade conforme normas de segurança existentes.

Justificativa:

Com o intuito de aumentar a segurança nos prédios dos Fóruns do Estado, visando evitar a ocorrência de novos atentados a magistrados, inclusive, com a ação de organizações criminosas e, ainda, tendo em vista a dispensa de agentes armados e treinados nas várias comarcas do Estado, principalmente na capital, existindo somente porteiros não munidos de armas de fogo, é de suma importância que os magistrados não fiquem desguarnecidos, sem a presença de vigilantes armados, pois, o magistrado ficaria cerceado no exercício de sua função.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2011.


BRUNO TERRA DIAS
Presidente da Amagis